



PORTARIA Nº 027/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Tatiane Cristina de Assis Reis ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo no período de 13/03/2024 à 27/03/2024 e o restante a combinar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 29 de Fevereiro de 2024.

José Carlos Teixeira Junior
Diretor Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretor Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de Fevereiro de 2024.

___ - Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 028/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Gledston Anderson de Oliveira ocupante do cargo de Agente Administrativo do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor municipal, ocupante do cargo de Agente Administrativo no período de 25/03/2024 à 23/04/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 29 de Fevereiro de 2024.

José Carlos Teixeira Junior
Diretor Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretor Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de Fevereiro de 2024.

___ - Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 029/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Ronaldo Adriano da Costa ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no período de 02/03/2024 à 31/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 29 de Fevereiro de 2024.

José Carlos Teixeira Junior
Diretor Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretor Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de Fevereiro de 2024.

___ - Diretora Administrativa e Financeira.



PORTARIA Nº 030/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Regina Inês de Melo Silvano ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no período de 01/03/2024 à 30/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
29 de Fevereiro de 2024.

José Carlos Teixeira Junior
Diretor Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretor Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de Fevereiro de 2024.

___ - Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 031/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Sonia Elisabeth Damasceno de Oliveira ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no período de 01/03/2024 à 30/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
29 de Fevereiro de 2024.

José Carlos Teixeira Junior
Diretor Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretor Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de Fevereiro de 2024.

___ - Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 032/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Janaine Elaine Silva de Andre ocupante do cargo de Enfermeiro do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Enfermeiro no período de 01/03/2024 à 30/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
29 de Fevereiro de 2024.

José Carlos Teixeira Junior
Diretor Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretor Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de Fevereiro de 2024.

___ - Diretora Administrativa e Financeira.



PORTARIA Nº 033/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Juciele Francisca Rodrigues Pinto ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem no período de 18/03/2024 à 16/04/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
29 de Fevereiro de 2024.

José Carlos Teixeira Junior
Diretor Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretor Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de Fevereiro de 2024.

___ - Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 034/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Ana Carolina Tavares ocupante do cargo de Recepcionista do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Recepcionista no período de 01/03/2024 à 30/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
29 de Fevereiro de 2024.

José Carlos Teixeira Junior
Diretor Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretor Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de Fevereiro de 2024.

___ - Diretora Administrativa e Financeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2023 e suas alterações, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 009/2024, processo de contratação nº 014/2024, edital nº 009/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de kits de cesta básica, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. O mesmo ocorrerá no site <http://carandai.licitapp.com.br/> com início do recebimento das propostas: às 08h 00mim do dia 29/02/2024. Término do recebimento das propostas: às 08h 45mim do dia 13/03/2024. Início da sessão de disputa de preços: às 09h 00mim do dia 13/03/2024, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 486/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2023 e suas alterações, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 008/2024, processo de contratação nº 015/2024, edital nº 010/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos e Eletrodomésticos para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar. O mesmo ocorrerá no site <http://carandai.licitapp.com.br/> com início do recebimento das propostas: às 08h 00mim do dia 29/02/2024. Término do recebimento das propostas: às 13h 15mim do dia 12/03/2024. Início da sessão de disputa de preços: às 13h 30mim do dia 12/03/2024, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 486/2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2024

Processo Licitatório nº: 022/2023 - Pregão Eletrônico nº: 019/2023

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Fornecedor Registrado: Web Printer Comércio de Máquinas Ltda



CNPJ: 10.678.003/0001-32

Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando a futura e eventual **contratação de empresa especializada para fornecimento, sob modelo de comodato, de máquinas fotocopiadoras multifuncionais, monocromáticas lasers com interface de rede Ethernet, com pagamento sobre a quantidade de cópias efetuadas.**

Valor Total: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Data de assinatura: 22/02/2024

Vigência: 28/02/2025

Signatários: José Carlos Teixeira Junior, pelo **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, e Raquel de Faria Myrrha, pelo **Fornecedor Registrado**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2024

Processo Licitatório nº: 024/2023 - **Pregão Eletrônico nº:** 021/2023

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Fornecedor Registrado: Comercial Vener Ltda - EPP

CNPJ: 65.353.401/0001-70

Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando a futura e eventual **aquisição de Materiais Descartáveis, Materiais de Limpeza/Higiene de consumo e Materiais permanentes, para atender as necessidades do Serviço de Nutrição e Dietética – SND e Almoxarifado Central da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.**

Valor Total: R\$9.977,50 (nove mil e novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

Data de assinatura: 26/02/2024

Vigência: 28/02/2025

Signatários: José Carlos Teixeira Junior, pelo **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, e Tiago Ernesto Guerra, pelo **Fornecedor Registrado**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2024

Processo Licitatório nº: 024/2023 - **Pregão Eletrônico nº:** 021/2023

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Fornecedor Registrado: Comercial Nossa Senhora da Glória Ltda

CNPJ: 43.621.561/0001-10

Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando a futura e eventual **aquisição de Materiais Descartáveis, Materiais de Limpeza/Higiene de consumo e Materiais permanentes, para atender as necessidades do Serviço de Nutrição e Dietética – SND e Almoxarifado Central da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.**

Valor Total: R\$9.329,50 (nove mil e trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

Data de assinatura: 28/02/2024

Vigência: 28/02/2025

Signatários: José Carlos Teixeira Junior, pelo **Órgão Gerenciador da Ata de**

Registro de Preços, e Lidiane Carla Silva Barbosa, pelo **Fornecedor Registrado**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2024

Processo Licitatório nº: 024/2023 - **Pregão Eletrônico nº:** 021/2023

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Fornecedor Registrado: Magalhães Indústria e Comercio Eireli

CNPJ: 17.403.267/0001-22

Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando a futura e eventual **aquisição de Materiais Descartáveis, Materiais de Limpeza/Higiene de consumo e Materiais permanentes, para atender as necessidades do Serviço de Nutrição e Dietética – SND e Almoxarifado Central da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.**

Valor Total: R\$23.535,50 (vinte e três mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

Data de assinatura: 22/02/2024

Vigência: 28/02/2025

Signatários: José Carlos Teixeira Junior, pelo **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, e Camila dos Santos Magalhães Silva, pelo **Fornecedor Registrado**.



TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente Termo fica RETIFICADO a Cláusula 8ª – Dos preços registrados, o valor total da Ata de Registro de Preços nº 010/2024, pois o item 66 não pertence a empresa Wtrade Intermediação de Negócio Ltda, a saber:

Onde lê:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
19	1200	UNIDADE	Pano para limpeza de chão, branco, alvejado, 100% de algodão, com dimensões aproximadas de 52 x 82cm. Unidade.	<u>CCV</u>	R\$4,16	R\$4.992,00
21	6000	UNIDADE	Saco para lixo preto de 50 litros (10kg), classe 1, tipo C, super resistente, com dimensões aproximadas de 54 x 74cm, produzido com plástico reciclado, exclusivo para coleta de lixo, em embalagem primária de plástico com 100 unidades cada, contendo todas as informações pertinentes ao produto conforme legislação vigente (dados do fabricante, CNPJ, razão social), produzido em conformidade com a ABNT. Unidades.	<u>WT</u>	R\$0,19	R\$1.140,00
24	70	UNIDADE	Rodo de plástico com lâmina dupla de borracha natural, de aproximadamente 60 cm de comprimento, na extremidade inferior, cabo de aproximadamente 1,50 metros de altura. Unidade.	<u>WT</u>	R\$9,37	R\$655,90
27	100	EMBALAGEM	Sabão em pó biodegradável concentrado para lavagem de roupa e limpeza geral, aparência: pó homogêneo azulado, possui nível de espuma controlado para redução de enxágues, (apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA). Embalagem de 1kg.	<u>BRILHOSHOW</u>	R\$5,21	R\$521,00
32	400	REFIL	Álcool em gel hidratado 70%, antisséptico, transparente, inodoro, isento de material em suspensão que não deixe resíduos aderentes nas mãos, lacrada, compatível com dispensador de bico dosador (mangueirinha), com lote e data de validade na embalagem primária, ideal para manter as mãos livres de germes (apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA). Refil com 800ml.	<u>DRAGON</u>	R\$10,12	R\$4.048,00
33	30000	UNIDADE	Saco para coleta de lixo hospitalar, 100 litros, confeccionado em polietileno, contendo símbolo de substância infectante, com aproximadamente 105cm de comprimento x 75cm de largura x 0,08mm de espessura, cor branco leitoso, o material deverá estar em conformidade com a NBR 9191. Unidade.	<u>WT</u>	R\$0,41	R\$12.300,00
53	100	PACOTE	Fósforo, confeccionado em madeira de primeira qualidade, acabamento perfeito com ponta abrasiva, medindo aproximadamente 4 cm de comprimento total, acondicionado em caixas resistentes contendo 40 palitos, reembalados em pacotes com 10 caixas, de forma a garantir a integridade do produto até seu uso, com todas as informações pertinentes ao produto conforme legislação vigente. Pacote com 10 caixas.	<u>BILL</u>	R\$3,11	R\$311,00
61	60	PACOTE	Pote descartável de 1000 ml, confeccionado em polipropileno atóxico,	<u>RIOPLASTIC</u>	R\$29,92	R\$1.795,20



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 039 – Quinta – Feira 29 de Fevereiro de 2024

			translúcido, medindo aproximadamente 15 cm de diâmetro superior, 12,5 cm de diâmetro inferior e 9 cm de altura, isento de bolhas, rachaduras, furos ou imperfeições, resistente ao freezer e ao micro-ondas, com tampa, em embalagem plástica lacrada, consoante conformidade com o padrão ABNT e INMETRO. Pacote com 25 unidades.			
66	08	PACOTE	Saco plástico transparente para coleta de amostra de alimento quente ou frio, estéril, com dimensões aproximadas de 12 x 25 cm, fechado e lacrado dos quatro lados, com tarja para anotação. Pacote com 800 unidades.	<u>PLAST</u>	R\$119,92	R\$959,36
71	60	UNIDADE	Lixeira com pedal galvanizado, injetado em plástico polipropileno (PP), o acionamento da tampa é feito através de pedal, o que evita o eventual risco de contaminação. Capacidade aproximada de 30 litros. Medidas aproximadas: altura: 46,5 cm, diâmetro do corpo: 31 cm, diâmetro da tampa: 37 cm	<u>LARPLASTICOS</u>	R\$146,92	R\$8.815,20
Valor Total					R\$35.537,66	

Leia-se:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
19	1200	UNIDADE	Pano para limpeza de chão, branco, alvejado, 100% de algodão, com dimensões aproximadas de 52 x 82cm. Unidade.	<u>CCV</u>	R\$4,16	R\$4.992,00
21	6000	UNIDADE	Saco para lixo preto de 50 litros (10kg), classe 1, tipo C, super resistente, com dimensões aproximadas de 54 x 74cm, produzido com plástico reciclado, exclusivo para coleta de lixo, em embalagem primária de plástico com 100 unidades cada, contendo todas as informações pertinentes ao produto conforme legislação vigente (dados do fabricante, CNPJ, razão social), produzido em conformidade com a ABNT. Unidades.	<u>WT</u>	R\$0,19	R\$1.140,00
24	70	UNIDADE	Rodo de plástico com lâmina dupla de borracha natural, de aproximadamente 60 cm de comprimento, na extremidade inferior, cabo de aproximadamente 1,50 metros de altura. Unidade.	<u>WT</u>	R\$9,37	R\$655,90
27	100	EMBALAGEM	Sabão em pó biodegradável concentrado para lavagem de roupa e limpeza geral, aparência: pó homogêneo azulado, possuir nível de espuma controlado para redução de enxágues, (apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA). Embalagem de 1kg.	<u>BRILHOSHOW</u>	R\$5,21	R\$521,00
32	400	REFIL	Álcool em gel hidratado 70%, antisséptico, transparente, inodoro, isento de material em suspensão que não deixe resíduos aderentes nas mãos, lacrada, compatível com dispensador de bico dosador (mangueirinha), com lote e data de validade na embalagem primária, ideal para manter as mãos livres de germes (apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA). Refil com 800ml.	<u>DRAGON</u>	R\$10,12	R\$4.048,00
33	30000	UNIDADE	Saco para coleta de lixo hospitalar, 100 litros, confeccionado em polietileno,	<u>WT</u>	R\$0,41	R\$12.300,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 039 – Quinta – Feira 29 de Fevereiro de 2024

			contendo símbolo de substância infectante, com aproximadamente 105cm de comprimento x 75cm de largura x 0,08mm de espessura, cor branco leitoso, o material deverá estar em conformidade com a NBR 9191. Unidade.			
53	100	PACOTE	Fósforo, confeccionado em madeira de primeira qualidade, acabamento perfeito com ponta abrasiva, medindo aproximadamente 4 cm de comprimento total, acondicionado em caixas resistentes contendo 40 palitos, reembalados em pacotes com 10 caixas, de forma a garantir a integridade do produto até seu uso, com todas as informações pertinentes ao produto conforme legislação vigente. Pacote com 10 caixas.	<u>BILL</u>	R\$3,11	R\$311,00
61	60	PACOTE	Pote descartável de 1000 ml, confeccionado em polipropileno atóxico, translúcido, medindo aproximadamente 15 cm de diâmetro superior, 12,5 cm de diâmetro inferior e 9 cm de altura, isento de bolhas, rachaduras, furos ou imperfeições, resistente ao freezer e ao micro-ondas, com tampa, em embalagem plástica lacrada, consoante conformidade com o padrão ABNT e INMETRO. Pacote com 25 unidades.	<u>RIOPLASTIC</u>	R\$29,92	R\$1.795,20
71	60	UNIDADE	Lixeira com pedal galvanizado, injetados em plástico polipropileno (PP), o acionamento da tampa é feito através de pedal, o que evita o eventual risco de contaminação. Capacidade aproximada de 30 litros. Medidas aproximadas: altura: 46,5 cm, diâmetro do corpo: 31 cm, diâmetro da tampa: 37 cm	<u>LARPLASTICOS</u>	R\$146,92	R\$8.815,20
Valor Total						R\$34.578,30

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço inicial, firmado entre as partes.

Carandaí, 27 de fevereiro de 2024

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAI
ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇO

WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS
EMPRESA VENCEDORA

Testemunhas: _____
CPF: _____
Testemunhas: _____
CPF: _____



Prefeitura Municipal de Carandaí
“União e Compromisso com o Povo”
ADM 2021 - 2024

5º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL QUALITATIVA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 115/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022

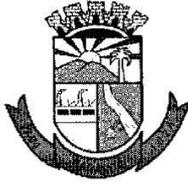
O **MUNICÍPIO DE CARANDAÍ** do estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.094.797/0001-07, com sede na Praça Barão de Santa Cecília, nº 68, Centro, nesta cidade, CEP 36.280-024, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Washington Luís Gravina Teixeira**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, resolve firmar o presente **Termo Aditivo de Alteração Bilateral Qualitativa ao Contrato Administrativo nº 001/2023** firmado com a empresa **GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.672.526/0001-13, estabelecida na Avenida Paulo Japiassú Coelho, nº 350 – Sala 201, Bairro Cascatinha, município de Juiz de Fora no Estado de Minas Gerais, CEP 36.033-310 legalmente aqui representada na forma de seu Contrato Social e Alterações subsequentes pela Senhora **Rachel Cabral Ferreira**, brasileira, empresária, casada, portadora do CPF nº 796.587.256-00 e cédula de identidade RG nº M-5.443.422 SSP/MG, nos autos da **Tomada de Preço nº 010/2022**, autorizada pelo **Processo de Administrativo nº 142/2022**, **Processo Licitatório nº 115/2022**, o qual se regerá pelas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante os considerando e cláusulas seguintes:

Considerando que o Município de Carandaí firmou o Contrato Administrativo nº 001/2023, com a empresa GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA, nos autos da Tomada de Preço nº 010/2022, cujo objeto é a “prestação de serviços de extensão, relocação, ampliação e modernização de rede aérea de distribuição de energia elétrica e iluminação pública, modificação RDA e instalação de postes, instalação de luminárias e transformador para o município de Carandaí”.

Considerando que o contrato administrativo em questão, já sofreu os seguintes aditivos: na data de 09 de agosto de 2023 foi firmado o primeiro termo aditivo qualitativo de supressão no valor de R\$ 69.561,30 (sessenta e nove mil e quinhentos e sessenta e um reais e trinta centavos) correspondente a 2.70% do valor originalmente contratado; na data de 21 de agosto de 2023, foi firmado o segundo termo aditivo qualitativo, acrescendo quantitativos ao contrato que totalizam o valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), o qual correspondente a 4,5887% do valor originalmente contratado; e na data de 12 de dezembro de 2023 foi firmado o terceiro termo aditivo qualitativo de supressão no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), que corresponde ao percentual de 14,2410 % do valor originalmente contratado.

Considerando que com o decréscimo e acréscimo acima especificado (1º, 2º e 3º termos aditivos), levaram o contrato a ter o valor global hoje de R\$ 2.257.338,70 (dois milhões e duzentos e cinquenta e sete mil e trezentos e trinta e oito reais e setenta centavos).

Considerando que a engenheira civil, fiscal do contrato, confeccionou planilha comparativa entre o contrato administrativo firmado com a GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA e planilha de serviços do CODAMMA, relativamente aos Itens 1.7, 1.24, 1.28, 1.30, 1.35, 1.42, 1.50, 1.57, 1.60, 1.63, 1.64 e 1.66 do contrato administrativo em referência,



Prefeitura Municipal de Carandaí
“União e Compromisso com o Povo”
ADM 2021 - 2024

oportunidade em que a profissional identificou que tais itens estão mais baratos na planilha do CODAMMA que na planilha da contratada.

Considerando que a engenheira civil, fiscal do contrato, apurou que os serviços contemplados nos aos Itens 1.7, 1.24, 1.28, 1.30, 1.35, 1.42, 1.50, 1.57, 1.60, 1.63, 1.64 e 1.66 do contrato de referência, se feitos com o CODAMMA ficará em R\$ 313.376,70, ao passo que se feitos com a empresa GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA ficará em R\$ 416.400,00.

Considerando que após essa identificação, o Município de Carandaí encaminhou notificação para a empresa GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA, para que ela fizesse os itens 1.7, 1.24, 1.28, 1.30, 1.35, 1.42, 1.50, 1.57, 1.60, 1.63, 1.64 e 1.66 no valor de R\$ 313.376,70, ademais, a empresa se recusou a fazer por valor inferior ao contrato firmado.

Considerando que em nome do princípio da economicidade, é imperioso o Município contratar tais com o CODAMMA, ao invés de os executar com a empresa GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA.

Considerando a necessidade, portanto, de se fazer aditivo de redução de serviços e valores com a empresa GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA, na proporção de R\$ 416.400,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais), que corresponde ao percentual de 16.1966% do valor global do contrato original, que é de R\$2.570.900,00 (dois milhões, quinhentos e setenta mil e novecentos reais).

Considerando a necessidade realizar alteração contratual unilateral, de natureza qualitativa, na forma da alínea “b” do inciso I c/c o §1º do artigo 65 da Lei Nacional nº 8.666/93.

Resolvem, as partes, de comum acordo, em decorrência do Processo de Administrativo nº 142/2022, Processo Licitatório nº 115/2022, **celebrar o Quinto Termo Aditivo Qualitativo Unilateral**, com fulcro na alínea “b” do inciso I c/c o §1º do artigo 65 da Lei Nacional nº 8.666/93, mediante sujeição mútua às normas constantes da mesma, a Tomada de Preço nº 010/2022, à proposta, e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a alteração qualitativa do Contrato Administrativo nº 001/2023, mediante a supressão dos Itens 1.7, 1.24, 1.28, 1.30, 1.35, 1.42, 1.50, 1.57, 1.60, 1.63, 1.64 e 1.66 do contrato da GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA.

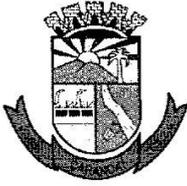
1.2 A alteração ora firmada resultará na supressão do valor de R\$ 416.400,00 (quatrocentos e dezesseis mil e quatrocentos reais), corresponde ao percentual de 16.1966 % do valor global do contrato original, que é de R\$2.570.900,00 (dois milhões, quinhentos e setenta mil e novecentos reais).

1.3 Em decorrência da supressão acima, junto ao primeiro, segundo e terceiro termo aditivo, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 1.840.938,70 (um milhão e oitocentos e quarenta mil e novecentos e trinta e oito reais e setenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal na alínea “b” do inciso I c/c o §1º do artigo 65 da Lei Nacional nº 8.666/93





Prefeitura Municipal de Carandaí
“União e Compromisso com o Povo”
ADM 2021 - 2024

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo.

Carandaí, 29 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE CARANDAÍ
WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA
CONTRATANTE

Testemunha 01:
CPF:

Testemunha 02:
CPF:



Prefeitura Municipal de Carandaí
União e Compromisso com o Povo
Adm. 2021-2024

ERRATA DE NUMERAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 012, 013, 014 e 015/2024

Todos os processos de contratação acima referidos, foram atuados com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

No entanto, as numerações sequenciais dos "EDITAIS" a partir do Processo de contratação 012/2024 até o processo 015/2024, ficaram incorretas, em ordem errônea.

Assim, as autuações bem como todo e qualquer documento posterior gerados em virtude dos Processos Nº 012/2024, 013/2024, 014/2024 e 015/2024, ficaram com numerações sequenciais erradas.

Respectivamente ficaram assim:

- Processo 012/2024, Edital 007/2024;
- Processo 013/2024, Edital 008/2024;
- Processo 014/2024, Edital 009/2024;
- Processo 015/2024, Edital 010/2024;

As numerações corretas, a serem lidas nos respectivos Processos Nº 012/2024, 013/2024, 014/2024 e 015/2024, são as seguintes:

- Processo 012/2024, Edital 009/2024;
- Processo 013/2024, Edital 010/2024;
- Processo 014/2024, Edital 011/2024;
- Processo 015/2024, Edital 012/2024;

Isto posto, sabendo que o erro material descrito acima não é prejudicial à contratação, podendo eles serem corrigidos, procede-se a presente ERRATA, que abarcará todo o processo físico, inclusive os extratos de publicações, a fim de corrigir o erro material da numeração sequencial dos já citados processos.

*Demais pontos destes processos permanecem inalterados.

Carandaí, 29 de fevereiro de 2024

Matheus Henrique Rodrigues de Melo
Agente de Contratação